

ANEXO III
INTIMAÇÃO

Auto de Infração	n.
Intimado (a)(s):	
Fax:	n.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz da ____ Zona Eleitoral, nos autos do procedimento supra, com fundamento no art.

INTIMO o(a) Sr(a) _____, responsável/candidato(a) pelo Partido/Coligação _____ (ou *Delegado do Partido/Representante da Coligação*), em cumprimento a determinação judicial, para que, **NO PRAZO DE 48H**, retire ou regularize a(s) propaganda(s) eleitoral(is) veiculada(s) por meio de _____, afixada(s) na _____ (descrever local onde se encontra) identificada no termo de constatação lavrado por este Cartório, cuja cópia segue anexa, providenciando a imediata comunicação à Justiça Eleitoral da providência tomada.

INTIMO ainda que, conforme dispõe o art. 74, § 1º, da Resolução TSE n. 23.191, *A responsabilidade do candidato estará demonstrada se este, intimado da existência da propaganda irregular, não providenciar, no prazo de 48 horas, sua retirada ou regularização e, ainda, se as circunstâncias e as peculiaridades do caso específico revelarem a impossibilidade de o beneficiário não ter tido conhecimento da propaganda (Lei nº 9.504/97, art. 40-B, parágrafo único)*”.

Dado e passado aos ____ dias do mês de ____ na cidade de _____, ____ª Zona Eleitoral - _____. Eu, _____, (nome e cargo) o lavrei.

Chefe de Cartório